



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº165/2024 exarado no processo administrativo nº 363/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA** a **CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA LEVANTAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO RADIOMÉTRICO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DA RADIAÇÃO DE FUGA DE CABEÇOTE DO EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA INTRAORAL.**

STAFF SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO CNPJ:
07.435.741/00001-44, situado NA Av. Presidente Vargas, nº 2084, sala 1001. Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Santa Maria - RS, CEP 97.015-512, no valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para emissão do laudo que comprova garantia de segurança radiológica para os servidores e pacientes na sala de atendimento odontológico nas Unidades de Saúde.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2049 - Custeio da Rede de Atenção Primária do Município
Despesa: 525 – 3390.39.05.00.00.00 – SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

São Vicente do Sul, 16 de maio de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL